

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. **Lauro Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.019.797 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.039.071-68, e residente e domiciliado na Rua Aracatú, nº 448, Bloco 01, Apt. 203, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 145, CEP: 53.010-000, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representado pelo Sr. **José Laurentino da Silva Filho**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 908.923 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.168.874-49, residente e domiciliado à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, nº 59 - Apto 202, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 907/2015** da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de valor e prazo ao **Contrato nº 121/2013**, referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 5.100,00 (cinco Mil e cem reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de **Nota de Empenho** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 8034

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

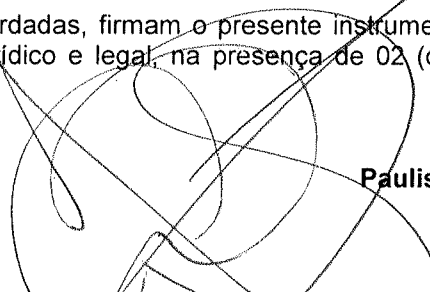
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SECAD nº 907/2015**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 121/2013**, de 06 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

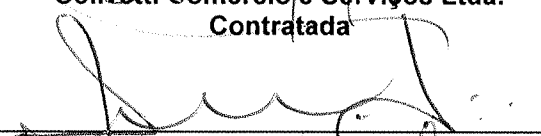
Paulista/PE, 08 de setembro de 2015.



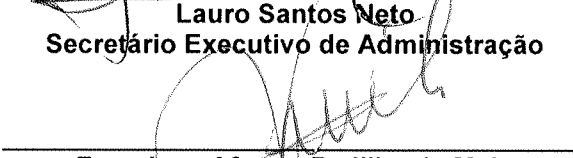
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Solivetti Comercio e Serviços Ltda.
Contratada



Lauro Santos Neto
Secretário Executivo de Administração



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013,
FIRMADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.; C.N.P.J.:
40.904.492/0001-64.

OBJETO: Termo Aditivo de renovação de valor e prazo ao Contrato nº 121/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 5.100,00 (cinco Mil e cem reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 8034
Elemento: 33.90.39
Fonte: 10000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016.